



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de novembro de 2023
(OR. en)

14989/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0392 (NLE)**

**AELE 41
EEE 39
N 94
ISL 53
FL 32
MI 947
CLIMA 543
ENV 1256
ENER 605
TRANS 485**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE no que se refere à alteração do anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE (CELE - Transporte marítimo e instalações fixas)
----------	---

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia,
no Comité Misto do EEE no que se refere à alteração do anexo XX
(Ambiente) do Acordo EEE
(CELE - Transporte marítimo e instalações fixas)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 192.º, n.º 1, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2894/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, relativo a certas regras de aplicação do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu¹, nomeadamente o artigo 1.º, n.º 3,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

¹ JO L 305 de 30.11.1994, p. 6.

Considerando o seguinte:

- (1) O Acordo sobre o Espaço Económico Europeu¹ (a seguir designado «Acordo EEE») entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.
- (2) Em conformidade com o artigo 98.º do Acordo EEE, o Comité Misto do EEE pode decidir alterar, nomeadamente, o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE.
- (3) O Regulamento (UE) 2023/957 do Parlamento Europeu e do Conselho², a Diretiva (UE) 2023/959 do Parlamento Europeu e do Conselho³, a Decisão (UE) 2023/852 do Parlamento Europeu e do Conselho⁴ e a Decisão (UE) 2023/1575 da Comissão⁵ devem ser incorporados no Acordo EEE.

¹ JO L 1 de 3.1.1994, p. 3.

² Regulamento (UE) 2023/957 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2015/757 para prever a inclusão das atividades de transporte marítimo no Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE e para a monitorização, comunicação e verificação das emissões de gases com efeito de estufa adicionais e emissões de tipos de navio adicionais (JO L 130 de 16.5.2023, p. 105).

³ Diretiva (UE) 2023/959 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, que altera a Diretiva 2003/87/CE, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União, e a Decisão (UE) 2015/1814, relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União (JO L 130 de 16.5.2023, p. 134).

⁴ Decisão (UE) 2023/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera a Decisão (UE) 2015/1814 no que diz respeito ao número de licenças de emissão a inserir na reserva de estabilização do mercado do sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União até 2030 (JO L 110 de 25.4.2023, p. 21).

⁵ Decisão (UE) 2023/1575 da Comissão, de 27 de julho de 2023, relativa à quantidade de licenças de emissão a atribuir a nível da União para 2024 no âmbito do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (JO L 192 de 31.7.2023, p. 30).

- (4) Por conseguinte, o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE deve ser alterado.
- (5) A posição da União no Comité Misto do EEE deve, por conseguinte, basear-se no projeto de decisão que figura em anexo,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A posição a adotar, em nome da União, no Comité Misto do EEE sobre a alteração proposta do anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE deve basear-se no projeto de decisão do Comité Misto do EEE que acompanha a presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/ A Presidente
